



Diário Oficial MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.970

LEI COMPLEMENTAR	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 06
PORTARIAS	PÁG. 06
ERRATA - DESPACHO	PÁG. 07
DESPACHOS	PÁG. 07
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 10
EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 11
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO	PÁG. 14
AVISO DE ADJUDICAÇÃO	PÁG. 14
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA	
PORTARIAS	PÁG. 14
EDITAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PÁG. 17

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR N° 160, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

Estabelece a obrigatoriedade da presença e uso de recipientes específicos destinados à coleta seletiva de lixo, nos órgãos públicos e escolas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os órgãos públicos e escolas municipais deverão ter e fazer uso, em suas dependências, dos recipientes específicos destinados à coleta seletiva de lixo.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no artigo anterior, os recipientes de coleta seletiva de lixo deverão obedecer às cores padrão:

- I - vermelho: plástico;
- II - amarelo: metal;
- III - azul: papel;
- IV - verde: vidro;
- V - Preto: orgânico.

Art. 3º Compete aos órgãos públicos e escolas municipais, no momento da implantação do disposto nos artigos anteriores, o esclarecimento, aos seus respectivos funcionários, das regras para o funcionamento da coleta seletiva de lixo.

Art. 4º O órgão responsável pela limpeza urbana fará a coleta seletiva do material reciclável, acondicionado nos devidos recipientes, nas dependências dos órgãos públicos e escolas municipais, conforme planejamento prévio, podendo encaminhar o lixo reciclável às cooperativas, associações comunitárias e entidades de assistência social, de acordo com convênios que serão firmados entre estas entidades e este órgão.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º São revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarísmimo Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

DECRETOS

DECRETO N° 1820, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

Institui as diretrizes para a implementação de projetos de cunho ambiental em marginais e vias públicas do Município de Goiânia.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando ser a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, o órgão responsável pela política ambiental do Município de Goiânia, tendo a incumbência, dentre outras, de participar diretamente de ações relacionadas ao meio ambiente, no âmbito do Município, conforme Decreto nº 1.232, de 09 de junho de 1999;

considerando o disposto no parágrafo único, do art. 5º, do Decreto nº 1.232, de 09 de junho de 1999, que reza que para a execução da política ambiental do Município de Goiânia pode a SEMMA firmar convênios, contratos, acordos e ajustes com Órgãos e Entidades da Administração Pública e da iniciativa privada, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo;

considerando a carência de se desenvolver ações que promovam a educação ambiental junto à população de Goiânia, visando a sua conscientização para a necessidade de proteger, melhorar, conservar e bem utilizar o meio ambiente, principalmente no tocante à fauna e à flora do cerrado local;

considerando a necessidade de se estabelecer regras para uma melhor aplicação das normas do Código de Posturas do Município de Goiânia - Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, que regulamenta a exploração, em espaços públicos, dos meios publicitários;

considerando, ainda, as intervenções humanas, a fim de propiciar o progresso urbano nas áreas das vias expressas e marginais, das quais quase sempre resultam na total descaracterização ambiental da paisagem local, tornando-a essencialmente urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a gestão do espaço público, para fins de implementação de projetos de educação ambiental, nas áreas que circundam as vias expressas e marginais deste Município, caberá, exclusivamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

Parágrafo único. Fica resguardada, naquilo que não contrarie este Decreto, a autonomia da SMT, na locação de seus equi-

pamentos em solo público, na área de abrangência dos projetos ambientais, devendo a SEMMA ser comunicada da locação.

Art. 2º Considera-se espaço público, para fins de aplicação deste Decreto, a parcela do espaço destinada ao uso comum da população.

Art. 3º O Município poderá estabelecer parceria com a iniciativa privada para a implantação destes projetos ambientais, estipulando como contrapartida a permissão ou concessão de uso de espaços com divulgação publicitária dentro da área que envolve o projeto.

Parágrafo único. As divulgações publicitárias não serão isentas dos pagamentos das taxas municipais incidentes sobre as mesmas, porém, a critério da SEMMA, poderão estas serem compensadas com a divulgação de mensagens que visem a educação ambiental.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1822, DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.923.679-8/2006, **RESOLVE retificar o item 03, do art. 1º, do Decreto nº 346, de 22 de fevereiro de 2006**, que Declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as áreas de terras e/ou benfeitorias que es-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozzandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras.
Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

pecifica na parte relativa ao nome do proprietário e área total **MANOEL VICENTE PEREIRA**, Área Total 1.519,83m² (hum mil e quinhentos e dezenove metros vírgula oitenta e três centímetros quadrados), para considerar como sendo **JULIANNA NUNES VALADÃO**, Área Total 1.622,21m² (hum mil e seiscentos e vinte e dois metros vírgula vinte e um centímetros quadrados), permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1823,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.893.405-0/2006, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas, com área de 69,27m² (sessenta e nove vírgula vinte e sete metros quadrados), localizada na viela que liga a Av. Botafogo à Rua 1.060, Qd. 137, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, de propriedade de **Maria Jacira de Oliveira**.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se à construção e pavimentação de trechos vicinais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1824,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município

pio de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.893.415-7/2006, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas, com área de 109,88m² (cento e nove vírgula oitenta e oito metros quadrados), localizada na viela que liga a Av. Botafogo à Rua 1.060, Quadra 137, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, de propriedade de **Aldemar Pereira Barbosa**.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior, destina-se à construção e pavimentação de trechos vicinais.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1825,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo nº 2.935.765-0/2006, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel situado à Avenida Guarapari, Jardim Atlântico, nesta Capital, com área de **7.749,12m²** (sete mil, setecentos e quarenta e nove vírgula doze metros quadrados) de propriedade do **GOIÁS ESPORTE CLUBE**, com a finalidade de duplicação da Avenida Guarapari.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1826,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra abaixo especificada.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n° 2.878.055-9/2006, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra de 10,80m² (dez vírgula oitenta metros quadrados), localizada à Rua 17-A, Qd. X, Lt. 47, Setor Aeroporto, nesta Capital, de propriedade de **Augusta Joana de Jesus Nascimento**.

Art. 2º A área de terra a que se refere o artigo anterior, destina-se à execução das obras de ligação da Av. República do Líbano com a Av. Leste Oeste.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1827,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e o disposto no art. 5º, letra “i” do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n° 2.810.144-9/2006, de interesse do **Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias edificadas, com área de 94,02m² (noveenta e quatro vírgula zero dois metros quadrados), localizadas à Rua 03, Qd. 218, Lt. 13, Setor Morada do Sol, de propriedade de **Denemir José de Araújo**.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior, destina-se às obras de construção e pavimentação asfáltica.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1828,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação, os imóveis que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1.941, bem como o contido no Processo n° 2.974.249-9/2006, de interesse do **Departamento de Estradas e Rodagem do Município de Goiânia - DERMU**.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel situado à Rua da Alegria, Quadra 05, Lote n° 19, Vila Santa Rita, nesta Capital, com área de 77,34m² (setenta e sete vírgula trinta e quatro metros quadrados), e área construída de 85,75m² (oitenta e cinco vírgula setenta e cinco metros quadrados), de propriedade do **WALDIVINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, com a finalidade de construir a Avenida Leste-Oeste.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO N° 1830,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto no art. 5º, letra “i”, do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como o contido no Processo n° 2.958.374-9/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, parte do imóvel denominado **“FAZENDA CAVEIRAS”**, com área a desapropriar de 32.305,82m² (trinta e dois mil, trezentos e cinco vírgula oitenta e dois metros quadrados), conforme memorial descritivo constante dos autos, de propriedade da empresa **AGROPECUÁRIA FRIBOIL LTD**A.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior, destina-se à ligação da Avenida Leste-Oeste ao Bairro da Vitória.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1831,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **PAULO AFONSO SANCHES** (matrícula n° 659231-1), Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes, a empreender viagem à Cidade de Natal - RN, no período de 15 a 17 de novembro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 570,00** (quinquzentos e setenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1832,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar** o pessoal abaixo relacionado, do cargo, em comissão, de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir das datas ali discriminadas:

TEREZINHA DE JESUS - Mat. 217751-2 - 14/08/2006
LÍVIA COSSE SILVA - Mat. 385670-1 - 01/09/2006

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1833,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar** o pessoal abaixo relacionado, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir das datas ali discriminadas:

NILSON JOAQUIMARRUDA - Mat. 29815-1 - 01/09/2006
MARCELO DA SILVA OLIVEIRA - Mat. 399728-1 - 16/08/2006

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1834,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Atendente de Agência, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de setembro de 2006**:

ANDRE LUIZ ANANIAS DA SILVA
FRANCIELE DE JESUS OLIVEIRA
NADYELE CURCINO DO CARMO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO N° 1835,
DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar** o pessoal abaixo relacionado, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo DAI-5, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de setembro de 2006**:

IRAN ANTÔNIO DE LIMA
FLÁVIO TADEU ÁVILA

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO N°: 28086598/2006

INTERESSADO: José Rodrigues da Silva

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO N° 201/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua da Alameda Córrego Fundo, Chácara 21, Jardim Novo Planalto, nessa Capital, conforme consta no Decreto nº 3.340, de 22 de novembro de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 20.519,81** (vinte mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 28086521/2006

INTERESSADO: Almesina Rosa de Oliveira

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO N° 202/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e a Sra. **ALMESINA ROSA DE OLIVEIRA**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Alameda Córrego Fundo, Qd. 100, Chácara 22, Setor Novo Planalto, nessa Capital, conforme o Decreto nº 3.340, de 22 de novembro de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 9.548,78** (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 28086466/2006

INTERESSADO: Juracir Ferreira dos Santos

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO N° 203/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** e o Sr. **JURACIR FERREIRA DOS SANTOS**, relativo à indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade, situado à Rua Alameda Córrego Fundo, Qd. 100, Chácara 22, Setor Novo Planalto, nessa Capital, conforme o Decreto nº 3.340, de 22 de novembro de 2005, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor global de **R\$ 8.091,86** (oitocentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PROCESSO N°: 29236798/2006

INTERESSADO: Julianna Nunes Valadão

ASSUNTO: Indenização

DESPACHO N° 205/2006 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO** homologar o Termo de Acordo celebrado entre a Divisão de Desapropriação, Apropriação e Alienação de Áreas do Município, da Procuradoria Geral do Município e a Sra. **JULIANNA NUNES VALADÃO**, relativo a indenização decorrente da desapropriação do imóvel de sua propriedade situado à Alameda Cascavel, Chácara 09, Vila Santa Efigênia, nessa Capital, conforme consta no Decreto nº 346, de 27 de fevereiro de 2006, cujo laudo de avaliação atribuiu ao mesmo o valor de **R\$ 119.446,37** (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Encaminhem-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, para as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de setembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

PORTARIAS

SMT

PORTARIA N° 132/2006

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT, de acordo com o que consta no Processo nº 29509531, RESOLVE, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor **FABRÍCIO ALCÂNTARA MENDONÇA CASTRO**, Matrícula nº **475.416-01**, Fiscal de Posturas I, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e inin-

terrupto exercício da função, compreendido entre o período aquistivo de **04/04/2000 a 03/04/2005**, a serem gozadas no período de **01/09/2006 a 30/11/2006**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 18 dias do mês de Agosto de 2006.

Paulo Afonso Sanches - Cel QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

PORTRARIA N° 133, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei Complementar 011 de 11 de maio de 1992 e no Regimento Interno da SMT, aprovado pelo Decreto 963 de 05 de maio de 1.999.

RESOLVE:

I - Nomear Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncia sobre conduta arbitrária, desrespeitosa e excessiva cometida por Agente de Trânsito desta Superintendência (código A2720), conforme consta dos fatos relatados na nota de repúdio que originou abertura da sindicância em comento, no prazo de 30 dias, a contar da data de sua instalação.

II - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades, durante o procedimento, bem como, para elaboração do relatório final.

1 - Nome - Daniel Mesquita da Fonseca m 472565 Presidente
2 - Nome - Edna Soares da Araújo Moreira m 409154 Membro
3 - Nome - Marly Rodrigues dos Santos m 109029 Membro

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, aos 15 dias do mês de setembro de 2006.

PAULO AFONSO SANCHES - Cel. QOPM R/R
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

ERRATA - DESPACHO

SMS

ERRATA

Publique-se novamente por ter saído com valor e carga horária incorreta

Processo n°: 29171297/06.
Interessado: NIVIO TOFOLO REIS JUNIOR
Assunto: CONTRATO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS

DESPACHO N° 3577/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos

do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços de médicos, **com carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais)** diretamente com o médico relacionado abaixo:

Nº: 01
CONTRATADO: NIVIO TOFOLO REIS JUNIOR
CRM/GO: 11906
CPF: 684.407.072-15

Valor total: **R\$ 19.140,00 (Dezenove mil, cento e quarenta reais).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA aos 16 (dezesseis) dias do mês de Junho de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHOS

Processo n°: 29563829/06

Interessado: MARIA ZILDINHA SOUZA PINTO LOPES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4670/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: MARIA ZILDINHA SOUZA PINTO LOPES
COREN/GO: 6031-IP
CPF: 219.597.301-34

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n°: 29657769/06

Interessado: AFONSINA ALVES NETO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4672/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: AFONSINA ALVES NETO
COREN/GO: 112083-TE
CPF: 275.648.601-97

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29440948/06
Interessado: VIVIANA CORDEIRO SALES DA SILVA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4673/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: VIVIANA CORDEIRO SALES DA SILVA
COREN/GO: 235039-TE
CPF: 548.363.361-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 16 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29441057/06
Interessado: WASHINGTON LUIS DA SILVA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4675/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: WASHINGTON LUIS DA SILVA
COREN/GO: 166999-TE
CPF: 587.034.111-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 16 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29440905/06
Interessado: VILENA VIEIRA RIBEIRO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4676/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: VILENA VIEIRA RIBEIRO
COREN/GO: 158203-TE
CPF: 947.158.401-97

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 16 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29563659/06
Interessado: LUCELENA BORGES DOS REIS VIEIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4695/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: LUCELENA BORGES DOS REIS VIEIRA
COREN/GO: 184532-TE
CPF: 235.647.681-49

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 31 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29437211/06
Interessado: MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA PORTELA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4707/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA PORTELA
COREN/GO: 168139-TE
CPF: 227.552.763-04

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n°: 29563802/06
Interessado: MARIALEONICE BASTOS
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4709/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: MARIALEONICE BASTOS
COREN/GO: 037975
CPF: 363.963.461-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 04 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n°: 29563730/06
Interessado: MARIA DE FATIMA RODRIGUES C. DE QUEIROZ
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4711/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA RODRIGUES C. DE QUEIROZ
COREN/GO: 63057-TE
CPF: 838.978.281-20

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 31 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n°: 29563519/06
Interessado: IRENY MARIA DO ROSARIO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4796/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: IRENY MARIA DO ROSARIO
COREN/GO: 235016-TE
CPF: 326.880.671-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo n°: 29563578/06
Interessado: JULIANA CARDOSO DE PAULA COSTA GODOI
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4797/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº:01
CONTRATADA: JULIANA CARDOSO DE PAULA COSTA GODOI
COREN/GO: 145871-TE
CPF: 942.554.741-68

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29563853/06

Interessado: RIBAMAR MACHADO SILVA

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4798/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: RIBAMAR MACHADO SILVA

COREN/GO: 5968-IP

CPF: 828.440.541-53

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 01 de setembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29580294/06

Interessado: FERNANDA DA SILVA MAXIMO

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4799/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: FERNANDA DA SILVA MAXIMO

COREN/GO: 5972-IP

CPF: 028.282.651-37

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 25 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29563471/06

Interessado: IRAILDES ALBERNAZ

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO N° 4833/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: IRAILDES ALBERNAZ

COREN/GO: 15717

CPF: 134.341.101-78

Valor total: **R\$ 9.640,80 (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 22 de agosto de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 28048629/2006.

Interessado: Alessandra Caroline Sampaio Silveira.

Assunto: Contrato de Serviços médicos

DESPACHO N° 4855/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais em regime de plantão, ao custo estimado anual de **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** diretamente com a médica relacionada abaixo:

Nº: 01

CONTRATADA: Alessandra Caroline Sampaio Silveira

CRM: 9049

CPF: 873.416.891-53

Valor total: **R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao 1º(primeiro) dia do mês de março de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

SMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 068/2006

PROCESSO: 28048629/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Alessandra Caroline Sampaio Silveira

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

VALOR: R\$ 35.640,00 (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir da assinatura 01/03/2006.

DATADAASSINATURA: 01/03/2006

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 25/2006

PROCESSO: 29441057/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: WASHINGTON LUIS DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 03/07/2006.

DATADAASSINATURA: 16 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 27/2006

PROCESSO: 29440948/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VIVIANA CORDEIRO SALES DA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$

66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 03/07/2006.

DATADAASSINATURA: 16 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 28/2006

PROCESSO: 29440905/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: VILENA VIEIRA RIBEIRO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 03/07/2006.

DATADAASSINATURA: 16 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 93/2006

PROCESSO: 29580294/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FERNANDA DASILVA MAXIMO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 25 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 96/2006

PROCESSO: 29563519/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IRENY MARIA DO ROSARIO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 22 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 97/2006

PROCESSO: 29563471/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: IRAILDES ALBERNAZ

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 22 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 99/2006

PROCESSO: 29563578/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JULIANA CARDOSO DE PAULA COSTA GODOI

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (ses-

senta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 22 de agosto de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 162/2006

PROCESSO: 29563853/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RIBAMAR MACHADO SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 01 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 184/2006

PROCESSO: 29563802/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: MARIA LEONICE BASTOS

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.

DATADAASSINATURA: 04 de setembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 187/2006**PROCESSO:** 29657769/2006**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** AFONSINAALVES NETO**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.**VALOR** Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 14/08/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de setembro de 2006.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 198/2006****PROCESSO:** 29437211/2006**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** MARIA DOS REMEDIOS NOGUEIRA PORTELA**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.**VALOR** Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/07/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2006.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 209/2006****PROCESSO:** 29563730/2006**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** MARIA DE FATIMA RODRIGUES C. DE QUEIROZ**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.**VALOR** Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2006.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 215/2006****PROCESSO:** 29563659/2006**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** LUCELENA BORGES DOS REIS VIEIRA**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.**VALOR** Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2006.**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO****CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 223/2006****PROCESSO:** 29563829/2006**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde**CONTRATADO:** MARIA ZILDINHA SOUZA PINTO LOPES**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.**VALOR** Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses contados a partir de 01/08/2006.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2006.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

COMURG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 001/2006-AJU**

Processo Administrativo n° 27239030/06

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e KADOHE COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.

DATA: Goiânia, 1º de setembro de 2006.

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Gesair Pereira da Silva - **DIRETOR FINANCEIRO**.

CONTRATADA: Alessandro Machado - **PROCURADOR**.

FINALIDADE: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de vassourões de nylon, ou seja, até 1.200 (um mil e duzentas) unidades, ficando, por consequência, acrescidos 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original.

PRAZO: Inalterado.

VALOR DO ADITIVO: Global - R\$ 19.956,00 (dezenove mil, novecentos e cinqüenta e seis reais).

FORO: GOIÂNIA - GOIÁS.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CGL

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2006
(TIPO MENOR PREÇO POR ITEM)**

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto n° 3509/05, torna público, para conhecimento dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL N° 142/2006, visando atender a Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, processo n° 28316232/2006 de conformidade com as disposições da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

LVS COMERCIAL LTDA.
ITENS: 01, 05 e 07

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA.
ITENS: 02, 06, 08 e 12

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.
ITENS: 04 e 11

ALVES ARAÚJO COMÉRCIO LTDA.
ITENS: 03, 09 e 14

COMERCIAL DISTR. DE SECOS E MOLHADOS LTDA.
ITENS: 10 e 13

Goiânia, 25 de setembro de 2006.

MURILO VICENTE LEITE RIBEIRO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIAS

**PORTARIA N. 601,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 160-2006,

RESOLVE

nomear **MARCEL FRANCO ARAÚJO FARAH** e **CA-TIA CILENE DO CARMO** para ocuparem o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, com lotação no gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira, surtindo seus efeitos desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA N. 602,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 161-2006,

RESOLVE

exonerar **ROMERO OLIVEIRA ARRUDA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete da Vereadora Cidinha Siqueira, e nomear **ALLAN HAHNEMANN FERREIRA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE**

**BRUNO PEIXOTO
1° SECRETÁRIO**

**JUAREZ LOPES
2° SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 603,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 242/06 GVNF,

RESOLVE

exonerar **ROGÉRIO LINO FERNANDES ALCANTARA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.1, lotado no gabinete do Vereador Nelson Ferreira, e nomear **MARIA LUCIA DE FREITAS PAULA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE**

**BRUNO PEIXOTO
1° SECRETÁRIO**

**JUAREZ LOPES
2° SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 604,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 240/06 GVNF,

RESOLVE

exonerar **ROBERTO ANTONIO DE PAULA** do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete, símbolo ACG, lotado no gabinete do Vereador Nelson Ferreira, e nomear **ROGERIO LINO FERNANDES ALCANTARA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE**

**BRUNO PEIXOTO
1° SECRETÁRIO**

**JUAREZ LOPES
2° SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 605,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 242/06 GVNF,

RESOLVE

exonerar **NILDA LOURENÇO DE SOUZA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.4, lotada no gabinete do Vereador Nelson Ferreira, e nomear **MARLI ALVES DE SOUZA SILVA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE**

**BRUNO PEIXOTO
1° SECRETÁRIO**

**JUAREZ LOPES
2° SECRETÁRIO**

**PORTARIA N. 606,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Of. 215/06 GVWR,

RESOLVE

exonerar **GABRIEL ARRUDA TELES** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, e nomear **BIANOR PEREIRA VALVERDE JUNIOR** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

**CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE**

**BRUNO PEIXOTO
1° SECRETÁRIO**

**JUAREZ LOPES
2° SECRETÁRIO**

**PORATARIA N. 607,
DE 15 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 224/06 GVWR,

RESOLVE

exonerar **CLEUZA ALMEIDA DE FARIA GUIMARÃES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotada no gabinete do Vereador Profº Wanderlan Renovato, e nomear **SAMUEL FELIPE DE SOUZA MIRANDA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORATARIA N. 608,
DE 17 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar **MARA NEI NEGREIRO REGO** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, e nomear **LUCIANA FERREIRA DE CASTRO** para ocupar o mesmo cargo, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORATARIA N. 609,
DE 18 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -,

RESOLVE

exonerar **ULDA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORATARIA N. 620,
DE 22 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 161-2006,

RESOLVE

dispensar **FRANCO SELANI** da função gratificada de Assistente do Diretor Geral, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 22 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**PORATARIA N. 622,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO -, e tendo em vista o contido no Ofício n. 460/06 GAB,

RESOLVE

exonerar **ROGÉRIO ARISTEU PESSOA ARANTES** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG.6, lotado no gabinete da Vereadora Marina Sant'Anna, e nomear **ÂNGELA MÔNICA CORREA** para ocupar o mesmo cargo, mantida a lotação, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTRARIA N. 627,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

nomear **SANDRA ALVES BARBOSA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Legislativo, símbolo CC.1, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTRARIA N. 628,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

designar **RAIMUNDO CARLOS PATURY** para exercer a função gratificada de Assistente do Diretor Geral, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

PORTARIA N. 629,
DE 24 DE AGOSTO DE 2006.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -,

RESOLVE

designar **ULDA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 35072, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Engenharia, símbolo FG.1, com efeito desde 1º de agosto de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de agosto de 2006.

CLÁUDIO MEIRELLES
PRESIDENTE

BRUNO PEIXOTO
1º SECRETÁRIO

JUAREZ LOPES
2º SECRETÁRIO

**EDITAL -
LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

IDTECH

EDITAL - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano torna público o seu interesse na locação de imóvel pronto para instalação das atividades decorrentes do Contrato de Gestão firmado com o Município de Goiânia-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde. O imóvel deverá estar localizado na região central da capital e possuir documentação regularizada junto aos órgãos públicos. O prédio deverá ter idade aparente de no máximo 10 anos; possuir área construída mínima de 470 m², de 01 ou 02 pavimentos e conter sanitários. Os interessados deverão manifestar-se por escrito, no prazo máximo de 07 (sete) dias a partir da presente data de publicação deste, anexando nas propostas plantas baixas com área, certidão de inteiro teor de matrícula do imóvel, Termo de Habite-se, comprovante de quitação do IPTU e fotografias. Eventuais contratações serão efetivadas nos termos do Inciso X do Art. 24 da Lei n.º 8666/96. Maiores Informações através do e-mail contato@idtech.org.br.

HIKO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*